

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019-PMJ
PROCESSO DISPENSA Nº 12/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa ANDERSON ALEXANDRE BARONI - ME, inscrito no CNPJ nº 14.248.836/0001-14.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE BATERIAS AUTOMOTIVA PARA ATENDER OS ÔNIBUS ESCOLAR, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS QUE ESTÃO COM AS BATERIAS DETERIORADAS SEM CONDIÇÕES DE USO;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 2.650,00 (Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 60 dias (Sessenta dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 18/02/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEXANDRE BARONI
Representante Legal

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal do Contrato